



**Ana Sofia Antunes**

Sec. Estado para a Inclusão de Pessoas com Deficiência

## Prestitação social para custos acrescidos da deficiência

**Já tem a lista de prioridades a atacar?** Elas estão claramente definidas no programa de Governo. E o que está no programa é para executar em algum momento desta legislatura.

**Estamos a falar de que medidas?** Começamos a estudar as prestações sociais. Haverá uma resposta eficaz e breve. Precisamos de conhecer a realidade, o problema, e a sua parte prática e financeira, para encontrar a solução que vá ao encontro das pessoas.

### O que vai mudar?

Vamos fazer um estudo para que se possa criar uma prestação social que considere as despesas que as pessoas com deficiência têm diretamente resultantes dos custos acrescidos. A prestação terá de ter em conta o grau de incapacidade.

### Nos protestos, as pessoas com limitações queixavam-se de estar prisioneiros nas suas próprias casas.

É inevitável que se sintam assim. O nosso parque habitacional deveria cumprir os requisitos de acessibilidade, o que, de uma forma geral, não está a ser cumprido. O Decreto-Lei n.º 163/2006 impunha prazos ao nível da adaptação do edificado e estamos prestes a chegar ao fim do prazo legal previsto para a implementação.

### As regras estão por cumprir?

No novo edificado, as normas estão a ser cumpridas. O problema é o velho edificado, o preexistente.

### Como alterar esta situação?

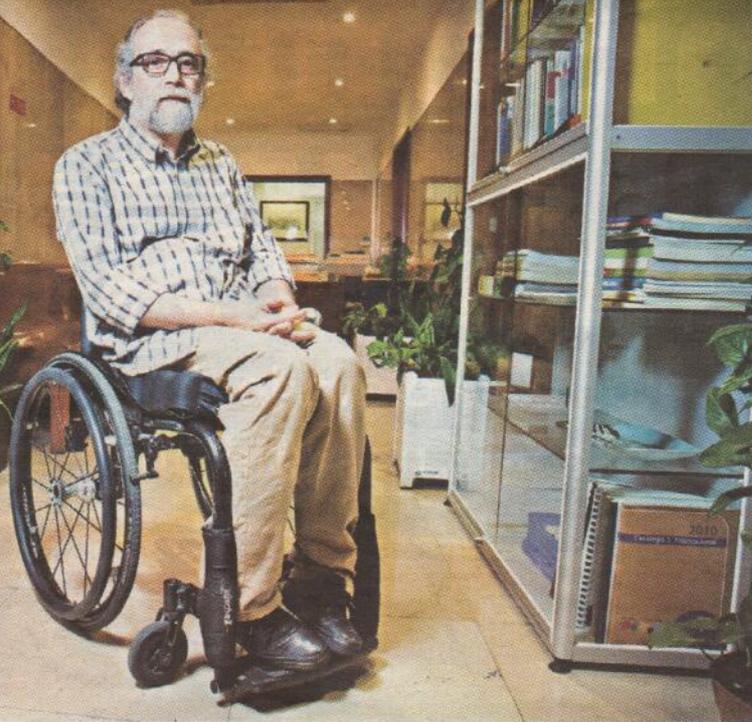
A questão passa por criar uma verdadeira entidade fiscalizadora na área. Sem isso, não teremos um mapeamento e um controlo sobre a situação.

### Iremos ter uma ASAE para as questões da acessibilidade?

Os termos concretos da sua criação terão de ser vistos, mas que esta entidade terá de ser criada, terá.

### O acesso ao ensino é outra das grandes dificuldades.

Temos problemas sérios ao nível das designadas escolas de referência. Em termos de recursos para a inclusão, temos lacunas. É preciso trabalhar muito. ■



Jorge Falcato, eleito pelo Bloco de Esquerda, encontrou inúmeros obstáculos na Assembleia da República

**Dia Internacional** Lei das acessibilidades aos edifícios continua por cumprir

# Deficientes ganharam nova esperança

**Dina Margato**

dina.margato@jn.pt

► O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência assinala-se este ano com novo alento. Afinal, pela primeira vez, um deputado em cadeira de rodas tem assento no Parlamento e uma secretária de Estado cega tem a seu cargo a pasta da Inclusão das Pessoas com Deficiência. Numa altura em que a lei das acessibilidades está por cumprir, "é um sinal de esperança, parece abrir-se uma porta para o futuro", disse ontem Paula Campos Pinto, coordenadora do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos.

"Há uma grande expectativa entre as pessoas com deficiência ou incapacidade. Confiam que a maior sensibilidade para as questões irá concretizar-se em medidas", afirma. Segundo os últimos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), 17,8% da população (retirando crianças até aos quatro anos) têm incapacidade ou deficiência, e a tendência é de aumento devido ao crescimento do número de idosos.

Paula Campos Pinto lembra que a lei das acessibilidades está por cumprir e não apenas nos edifícios antigos, em que o prazo de implementação foi alargado 10 anos - até início de 2017 -, precisamente para dar tempo aos proprietários. "Em muitos edifícios públicos, não existem rampas, mesmo aqueles que pessoas deficientes têm de frequentar obrigatoriamente, como é o caso dos centros de saúde". Outro exemplo paradigmático é a Assembleia da República, onde o deputado Jorge Falcato (Bloco de Esquerda) encontrou inúmeras dificuldades para circular com cadeira de rodas.

Os cidadãos enfrentam ainda outros problemas, como a falta de serviços de apoio à vida independente e os muitos obstáculos

para prosseguirem os estudos.

Paula Campos Pinto lembra ainda que "não estão a ser respeitados alguns dos compromissos assumidos por Portugal com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência". Em causa está a necessidade de mudar os regimes de interdição e inabilitação "que, em muitos casos, equipara as pessoas com deficiência a menores de idade". Seria importante, considera a coordenadora do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, "no caso de pessoas cegas, surdas e mudas, que não se lhes retirasse o estatuto de maioridade". Em Portugal, "muitas pessoas com deficiência, especialmente intelectual e psicossocial, continuam sem poder votar, constituir família ou gerir bens e património".

O subsídio de invalidez para quem não tem capacidade para trabalhar e sempre foi dependente é de 176 euros/mês. A este valor pode somar-se o subsídio da terceira pessoa (80 euros), que só é atribuído mediante certas condições. ●

**"Muitas pessoas com deficiência continuam sem poder votar", alerta o Observatório**